



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 2.266, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Divulga a forma de gestão atual dos municípios, conforme Deliberação CIB-SUS/MG n° 2.164, de 19 de agosto de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 12.466, de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3° do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS n° 2.025, de 24 de agosto de 2011, que altera a Portaria GM/MS n° 204, de 29 de janeiro de 2007, na parte que trata da aplicação de recursos no âmbito do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica;
- a Portaria GM/MS n° 1.555, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.164, de 19 de agosto de 2015, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico do Bloco da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do SUS-MG;
- o Ofício nº 19, de 26 de janeiro de 2016, do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação *Ad Referendum* da CIB-SUS/MG, conforme disposto no § 1º, do art. 5º, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º Divulgar a forma de gestão atual dos municípios que aderiram às normas de financiamento e execução do Componente Básico do Bloco da Assistência Farmacêutica (CBAF), de que trata a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.164, de 19 de agosto de 2015, na forma do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 5ª (quinta) parcela, referente ao mês de abril de 2016.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2016.

**FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.266, DE 27 DE JANEIRO DE
2016 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.266, DE 27 DE JANEIRO DE
2016.

POPULAÇÃO DEFINIDA PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E
ESTATÍSTICA (IBGE) EM 2011, POR FORMA DE PACTUAÇÃO ENTRE ESTADO
E MUNICÍPIOS PARA O PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS - ATENÇÃO
PRIMÁRIA EM SAÚDE.

1) Municípios com pactuação **TOTALMENTE CENTRALIZADA NO MUNICÍPIO**
(TCM):

N	MUNICÍPIO	CÓDIGO IBGE	POPULAÇÃO ESTIMADA
1	ABADIA DOS DOURADOS	310010	6.743
2	AÇUCENA	310050	10.093
3	ÁGUA COMPRIDA	310070	2.015
4	AGUANIL	310080	4.129
5	AIURUOCA	310120	6.116
6	ALBERTINA	310140	2.924
7	ALMENARA	310170	39.287
8	ALPINÓPOLIS	310190	18.709
9	ALTEROSA	310200	13.829
10	ALVARENGA	310220	4.329
11	ALVORADA DE MINAS	310240	3.549
12	ANDRELÂNDIA	310280	12.153
13	ANTÔNIO DIAS	310300	9.493
14	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	310310	1.653
15	ARAÇAI	310320	2.258
16	ARAGUARI	310350	110.983
17	ARAPORÃ	310375	6.271
18	ARAÚJOS	310390	8.135
19	ARCEBURGO	310410	9.732



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

20	AREADO	310430	13.958
21	ARGIRITA	310440	2.860
22	ARINOS	310450	17.669
23	BAEPENDI	310490	18.426
24	BALDIM	310500	7.877
25	BARÃO DE COCAIS	310540	29.205
26	BARÃO DE MONTE ALTO	310550	5.643
27	BARBACENA	310560	128.120
28	BARROSO	310590	19.787
29	BELA VISTA DE MINAS	310600	10.028
30	BELO HORIZONTE	310620	2.395.785
31	BICAS	310690	13.783
32	BOM JESUS DA PENHA	310760	3.942
33	BONFINÓPOLIS DE MINAS	310820	5.778
34	BRÁS PIRES	310870	4.567
35	BRAÚNAS	310880	4.973
36	BRUMADINHO	310900	35.085
37	BUENÓPOLIS	310920	10.281
38	BUGRE	310925	3.999
39	BURITIS	310930	23.091
40	BURITIZEIRO	310940	27.076
41	CABO VERDE	310950	13.838
42	CAETANÓPOLIS	310990	10.467
43	CAETÉ	311000	41.423
44	CAIANA	311010	5.059
45	CAJURI	311020	4.026
46	CAMACHO	311040	3.097
47	CAMPANHA	311090	15.635
48	CAMPESTRE	311100	20.707
49	CAMPO BELO	311120	51.900
50	CAMPOS ALTOS	311150	14.416
51	CANÁPOLIS	311180	11.476
52	CAPARAÓ	311210	5.241



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

53	CAPIM BRANCO	311250	9.030
54	CAPINÓPOLIS	311260	15.424
55	CARANGOLA	311330	32.353
56	CARATINGA	311340	86.364
57	CAREAÇU	311360	6.372
58	CARMO DE MINAS	311410	11.007
59	CASCALHO RICO	311500	2.893
60	CATAGUASES	311530	70.630
61	CEDRO DO ABAETÉ	311560	1.199
62	CHÁCARA	311590	2.856
63	CHALÉ	311600	5.643
64	CHAPADA GAÚCHA	311615	11.339
65	CLÁUDIO	311660	26.262
66	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	311730	23.932
67	CONCEIÇÃO DOS OUROS	311780	10.609
68	CONSELHEIRO PENA	311840	22.319
69	CONTAGEM	311860	613.815
70	CORDISBURGO	311890	8.689
71	COROACI	311920	10.190
72	COROMANDEL	311930	27.562
73	CORONEL FABRICIANO	311940	104.637
74	CORONEL XAVIER CHAVES	311970	3.319
75	CRUZÍLIA	312080	14.716
76	CURVELO	312090	75.014
77	DIVINÉSIA	312190	3.309
78	DIVINÓPOLIS	312230	217.404
79	DIVISA NOVA	312240	5.797
80	DOM BOSCO	312247	3.778
81	DOM CAVATI	312250	5.170
82	DOM VIÇOSO	312280	2.988
83	DORES DE CAMPOS	312300	9.443
84	DOURADOQUARA	312350	1.850
85	ENGENHEIRO CALDAS	312370	10.421



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

86	ENTRE FOLHAS	312385	5.194
87	ERVÁLIA	312400	18.087
88	ESTRELA DO SUL	312480	7.532
89	FAMA	312520	2.350
90	FERNANDES TOURINHO	312580	3.101
91	FLORESTAL	312600	6.744
92	FORMIGA	312610	65.464
93	FORMOSO	312620	8.427
94	FORTUNA DE MINAS	312640	2.746
95	FRUTAL	312710	54.511
96	FUNILÂNDIA	312720	3.942
97	GOVERNADOR VALADARES	312770	266.190
98	GRUPIARA	312790	1.373
99	GUARANÉSIA	312830	18.727
100	GUARANI	312840	8.702
101	GUARARÁ	312850	3.894
102	GUAXUPÉ	312870	49.792
103	GUIDOVAL	312880	7.164
104	GUIMARÂNIA	312890	7.399
105	GURINHATÃ	312910	6.025
106	HELIODORA	312920	6.192
107	IAPU	312930	10.406
108	IBERTIOGA	312940	5.021
109	IBIAÍ	312960	7.928
110	IBIRACI	312970	12.470
111	ILICÍNEA	313050	11.633
112	INDIANÓPOLIS	313070	6.312
113	INHAÚMA	313100	5.846
114	INIMUTABA	313110	7.034
115	IPATINGA	313130	243.541
116	IRAÍ DE MINAS	313160	6.553
117	ITABIRA	313170	111.514
118	ITABIRITO	313190	46.589



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

119	ITAJUBÁ	313240	91.643
120	ITAMONTE	313300	14.276
121	ITATIAIUÇU	313370	10.142
122	JABOTICATUBAS	313460	17.679
123	JACUÍ	313480	7.520
124	JACUTINGA	313490	23.341
125	JAGUARAÇU	313500	3.011
126	JEQUERI	313550	12.726
127	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	313652	4.532
128	JURUAIA	313690	9.474
129	LAGOA DA PRATA	313720	47.076
130	LAGOA FORMOSA	313750	17.293
131	LAGOA GRANDE	313753	8.786
132	LAGOA SANTA	313760	54.732
133	LARANJAL	313800	6.517
134	LASSANCE	313810	6.474
135	LAVRAS	313820	94.228
136	LEOPOLDINA	313840	51.286
137	MARAVILHAS	313970	7.304
138	MARILAC	314010	4.189
139	MÁRIO CAMPOS	314015	13.594
140	MARIPÁ DE MINAS	314020	2.818
141	MARLIÉRIA	314030	4.008
142	MATERLÂNDIA	314060	4.558
143	MATIAS BARBOSA	314080	13.603
144	MIRADOURO	314210	10.324
145	MONJOLOS	314250	2.327
146	MONTE ALEGRE DE MINAS	314280	19.863
147	MONTE BELO	314300	13.049
148	MONTE CARMELO	314310	46.055
149	MONTE SANTO DE MINAS	314320	21.238
150	MORRO DA GARÇA	314360	2.615
151	MUTUM	314400	26.657



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

152	MUZAMBINHO	314410	20.406
153	NACIP RAYDAN	314420	3.159
154	NATALÂNDIA	314437	3.279
155	NEPOMUCENO	314460	25.871
156	NOVA LIMA	314480	83.507
157	NOVA PONTE	314500	13.314
158	NOVA RESENDE	314510	15.599
159	OLÍMPIO NORONHA	314550	2.577
160	ORATÓRIOS	314585	4.514
161	PAINEIRAS	314640	4.592
162	PAINS	314650	8.047
163	PAPAGAIOS	314690	14.433
164	PARAGUAÇU	314720	20.442
165	PARAISÓPOLIS	314730	19.664
166	PARAOPEBA	314740	22.893
167	PATROCÍNIO	314810	83.882
168	PAULA CÂNDIDO	314830	9.307
169	PEDRALVA	314910	11.386
170	PEDRINÓPOLIS	314920	3.510
171	PEDRO LEOPOLDO	314930	59.670
172	PEQUERI	314950	3.188
173	PEQUI	314960	4.131
174	PERDIZES	314980	14.713
175	PERDÕES	314990	20.292
176	PERIQUITO	314995	6.975
177	PIEDADE DE PONTE NOVA	315020	4.067
178	PINGO-D'ÁGUA	315053	4.511
179	PIRAJUBA	315070	4.946
180	PIRAPORA	315120	53.832
181	PLANURA	315160	10.700
182	POÇO FUNDO	315170	16.082
183	POÇOS DE CALDAS	315180	154.974
184	POMPÉU	315200	29.561



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

185	PONTE NOVA	315210	57.706
186	POUSO ALEGRE	315250	134.215
187	POUSO ALTO	315260	6.145
188	PRATA	315280	26.139
189	PRESIDENTE JUSCELINO	315320	3.846
190	PRESIDENTE OLEGÁRIO	315340	18.698
191	PRUDENTE DE MORAIS	315360	9.776
192	RAPOSOS	315390	15.502
193	REDUTO	315415	6.667
194	RESENDE COSTA	315420	11.001
195	RIO ACIMA	315480	9.307
196	RODEIRO	315630	7.093
197	ROMARIA	315640	3.575
198	RUBELITA	315650	7.406
199	SABARÁ	315670	127.897
200	SACRAMENTO	315690	24.283
201	SANTA CRUZ DE MINAS	315733	7.990
202	SANTA FÉ DE MINAS	315760	3.935
203	SANTA JULIANA	315770	11.830
204	SANTA LUZIA	315780	205.666
205	SANTA MARGARIDA	315790	15.207
206	SANTANA DE CATAGUASES	315840	3.662
207	SANTANA DE PIRAPAMA	315850	7.918
208	SANTANA DO PARAÍSO	315895	28.641
209	SANTANA DO RIACHO	315900	4.066
	SANTO ANTÔNIO DO		
210	AVENTUREIRO	316000	3.542
211	SANTO HIPÓLITO	316060	3.201
212	SÃO BENTO ABADE	316080	4.704
213	SÃO DOMINGOS DO PRATA	316100	17.314
214	SÃO GERALDO	316150	10.648
215	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	316170	6.390
216	SÃO GONÇALO DO PARÁ	316180	10.765



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

217	SÃO JOÃO DEL REI	316250	85.353
218	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	316290	25.249
219	SÃO JOSÉ DA LAPA	316295	20.524
220	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	316300	4.103
221	SÃO LOURENÇO	316370	42.372
222	SÃO PEDRO DA UNIÃO	316390	4.953
223	SÃO ROQUE DE MINAS	316430	6.741
	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM		
224	ALEGRE	316443	2.832
	SÃO SEBASTIÃO DO		
225	MARANHÃO	316450	10.503
226	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	316460	5.980
	SÃO SEBASTIÃO DO RIO		
227	VERDE	316490	2.131
228	SÃO THOMÉ DAS LETRAS	316520	6.724
229	SÃO TIAGO	316500	10.609
230	SENADOR CORTES	316560	1.987
231	SENADOR FIRMINO	316570	7.326
232	SERITINGA	316640	1.797
233	SERRA DO SALITRE	316680	10.725
234	SERRANIA	316690	7.548
235	SETE LAGOAS	316720	218.574
236	SILVEIRÂNIA	316730	2.201
237	SIMÃO PEREIRA	316750	2.546
238	SOBRÁLIA	316770	5.762
239	SOLEDADE DE MINAS	316780	5.755
240	TABULEIRO	316790	4.005
241	TEÓFILO OTONI	316860	135.549
242	TIMÓTEO	316870	82.718
243	TIRADENTES	316880	7.143
244	TIROS	316890	6.806
245	TRÊS CORAÇÕES	316930	73.894
246	TRÊS MARIAS	316935	29.036



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

247	TRÊS PONTAS	316940	54.289
248	TUPACIGUARA	316960	24.350
249	TURVOLÂNDIA	316980	4.721
250	UBÁ	316990	104.004
251	UBERABA	317010	302.623
252	UBERLÂNDIA	317020	619.536
253	UNAÍ	317040	78.703
254	URUANA DE MINAS	317047	3.231
255	VARGINHA	317070	125.208
256	VÁRZEA DA PALMA	317080	36.439
257	VESPASIANO	317120	108.771
258	VIÇOSA	317130	73.333
259	VIEIRAS	317140	3.698
260	VIRGOLÂNDIA	317190	5.590
261	VISCONDE DO RIO BRANCO	317200	38.749
POPULAÇÃO TOTAL			10.396.744

2) Municípios com pactuação **TOTALMENTE CENTRALIZADA NO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE):**

N	MUNICÍPIO	CÓDIGO IBGE	POPULAÇÃO ESTIMADA
1	ABAETÉ	310020	22.740
2	ABRE CAMPO	310030	13.306



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

3	ACAIACA	310040	3.925
4	ÁGUA BOA	310060	14.803
5	ÁGUAS FORMOSAS	310090	18.575
6	ÁGUAS VERMELHAS	310100	12.850
7	AIMORÉS	310110	24.937
8	ALAGOA	310130	2.696
9	ALÉM PARAÍBA	310150	34.461
10	ALFREDO VASCONCELOS	310163	6.223
11	ALPERCATA	310180	7.204
12	ALTO CAPARAÓ	310205	5.392
13	ALTO JEQUITIBÁ	315350	8.297
14	ALTO RIO DOCE	310210	11.903
15	ALVINÓPOLIS	310230	15.212
16	AMPARO DO SERRA	310250	4.910
17	ANDRADAS	310260	37.920
18	ANGELÂNDIA	310285	8.084
19	ARACITABA	310330	2.054
20	ARAÇUAÍ	310340	36.059
21	ARANTINA	310360	2.811
22	ARAPONGA	310370	8.188
23	ARAPUÁ	310380	2.780
24	ARAXÁ	310400	95.888
25	ARCOS	310420	37.188
26	ARICANDUVA	310445	4.848
27	ASTOLFO DUTRA	310460	13.237
28	ATALÉIA	310470	14.109
29	AUGUSTO DE LIMA	310480	4.930
30	BAMBUÍ	310510	22.891
31	BANDEIRA	310520	4.938
32	BANDEIRA DO SUL	310530	5.405
33	BARRA LONGA	310570	5.930
34	BELMIRO BRAGA	310610	3.400
35	BELO VALE	310640	7.553



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

36	BERILO	310650	12.198
37	BERIZAL	310665	4.431
38	BERTÓPOLIS	310660	4.508
39	BIAS FORTES	310680	3.703
40	BIQUINHAS	310700	2.602
41	BOA ESPERANÇA	310710	38.734
42	BOCAINA DE MINAS	310720	5.011
43	BOCAIUVA	310730	47.236
44	BOM DESPACHO	310740	46.482
45	BOM JARDIM DE MINAS	310750	6.480
46	BOM JESUS DO AMPARO	310770	5.593
47	BOM JESUS DO GALHO	310780	15.242
48	BOM REPOUSO	310790	10.449
49	BOM SUCESSO	310800	17.271
50	BONFIM	310810	6.811
51	BORDA DA MATA	310830	17.523
52	BOTELHOS	310840	14.893
53	BOTUMIRIM	310850	6.447
54	BRASILÂNDIA DE MINAS	310855	14.642
55	BRASÍLIA DE MINAS	310860	31.356
56	BRASÓPOLIS	310890	14.585
57	BUENO BRANDÃO	310910	10.886
58	CABECEIRA GRANDE	310945	6.534
59	CACHOEIRA DA PRATA	310960	3.635
60	CACHOEIRA DE MINAS	310970	11.107
61	CACHOEIRA DE PAJEÚ	310270	9.025
62	CACHOEIRA DOURADA	310980	2.536
63	CALDAS	311030	13.764
64	CAMANDUCAIA	311050	21.162
65	CAMBUÍ	311060	27.020
66	CAMBUQUIRA	311070	12.612
67	CAMPANÁRIO	311080	3.586
68	CAMPINA VERDE	311110	19.358



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

69	CAMPO AZUL	311115	3.701
70	CAMPO DO MEIO	311130	11.483
71	CAMPO FLORIDO	311140	7.103
72	CAMPOS GERAIS	311160	27.760
73	CANA VERDE	311190	5.578
74	CANAÃ	311170	4.604
75	CANDEIAS	311200	14.616
76	CANTAGALO	311205	4.249
77	CAPELA NOVA	311220	4.724
78	CAPELINHA	311230	35.368
79	CAPETINGA	311240	7.039
80	CAPITÃO ANDRADE	311265	5.019
81	CAPITÃO ENÉAS	311270	14.372
82	CAPITÓLIO	311280	8.251
83	CAPUTIRA	311290	9.060
84	CARAÍ	311300	22.549
85	CARANAÍBA	311310	3.260
86	CARANDAÍ	311320	23.692
87	CARBONITA	311350	9.176
88	CARLOS CHAGAS	311370	19.779
89	CARMÉSIA	311380	2.477
90	CARMO DA CACHOEIRA	311390	11.872
91	CARMO DA MATA	311400	11.007
92	CARMO DO CAJURU	311420	20.444
93	CARMO DO RIO CLARO	311440	20.531
94	CARMÓPOLIS DE MINAS	311450	17.456
95	CARNEIRINHO	311455	9.556
96	CARRANCAS	311460	3.958
97	CARVALHÓPOLIS	311470	3.380
98	CARVALHOS	311480	4.530
99	CASA GRANDE	311490	2.241
100	CÁSSIA	311510	17.433
101	CATAS ALTAS	311535	4.938



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

102	CATAS ALTAS DA NORUEGA	311540	3.489
103	CATUJI	311545	6.614
104	CATUTI	311547	5.067
105	CAXAMBU	311550	21.641
106	CENTRAL DE MINAS	311570	6.806
107	CENTRALINA	311580	10.271
108	CHAPADA DO NORTE	311610	15.184
109	CHIADOR	311620	2.759
110	CIPOTÂNEA	311630	6.578
111	CLARAVAL	311640	4.588
112	CLARO DOS POÇÕES	311650	7.712
113	COIMBRA	311670	7.135
114	COLUNA	311680	8.972
115	COMENDADOR GOMES	311690	2.992
116	COMERCINHO	311700	8.011
117	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	311710	9.888
	CONCEIÇÃO DA BARRA DE		
118	MINAS	311520	3.944
119	CONCEIÇÃO DAS PEDRAS	311720	2.755
120	CONCEIÇÃO DE IPANEMA	311740	4.468
	CONCEIÇÃO DO MATO		
121	DENTRO	311750	17.798
122	CONCEIÇÃO DO PARÁ	311760	5.214
123	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	311770	13.052
124	CÔNEGO MARINHO	311783	7.196
125	CONFINS	311787	6.077
126	CONGONHAL	311790	10.732
127	CONGONHAS DO NORTE	311810	4.950
128	CONQUISTA	311820	6.591
129	CONSOLAÇÃO	311850	1.732
130	COQUEIRAL	311870	9.241
131	CORDISLÂNDIA	311900	3.447
132	CORINTO	311910	23.819



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

133	CORONEL MURTA	311950	9.115
134	CORONEL PACHECO	311960	2.996
135	CÓRREGO DANTA	311980	3.349
136	CÓRREGO DO BOM JESUS	311990	3.716
137	CÓRREGO FUNDO	311995	5.883
138	CÓRREGO NOVO	312000	3.050
	COUTO DE MAGALHÃES DE		
139	MINAS	312010	4.234
140	CRISÓLITA	312015	6.161
141	CRISTAIS	312020	11.553
142	CRISTÁLIA	312030	5.787
143	CRISTIANO OTONI	312040	5.023
144	CRISTINA	312050	10.191
145	CRUCILÂNDIA	312060	4.800
146	CRUZEIRO DA FORTALEZA	312070	3.967
147	CUPARAQUE	312083	4.728
148	CURRAL DE DENTRO	312087	7.055
149	DATAS	312100	5.237
150	DELFIN MOREIRA	312110	7.962
151	DELFINÓPOLIS	312120	6.869
152	DELTA	312125	8.546
153	DESCOBERTO	312130	4.804
154	DESTERRO DE ENTRE RIOS	312140	7.032
155	DESTERRO DO MELO	312150	2.986
156	DIAMANTINA	312160	46.125
157	DIOGO DE VASCONCELOS	312170	3.830
158	DIONÍSIO	312180	8.520
159	DIVINO	312200	19.241
160	DIVINO DAS LARANJEIRAS	312210	4.933
161	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	312220	7.114
162	DIVISA ALEGRE	312235	6.046
163	DIVISÓPOLIS	312245	9.351
164	DOM JOAQUIM	312260	4.511



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

165	DOM SILVÉRIO	312270	5.192
166	DONA EUSÉBIA	312290	6.098
167	DORES DE GUANHÃES	312310	5.200
168	DORES DO INDAIÁ	312320	13.686
169	DORES DO TURVO	312330	4.412
170	DORESÓPOLIS	312340	1.454
171	DURANDÉ	312352	7.487
172	ELÓI MENDES	312360	25.715
173	ENGENHEIRO NAVARRO	312380	7.128
174	ENTRE RIOS DE MINAS	312390	14.413
175	ESMERALDAS	312410	62.262
176	ESPERA FELIZ	312420	23.208
177	ESPINOSA	312430	31.134
ESPÍRITO SANTO DO			
178	DOURADO	312440	4.470
179	ESTIVA	312450	10.918
180	ESTRELA DALVA	312460	2.440
181	ESTRELA DO INDAIÁ	312470	3.504
182	EUGENÓPOLIS	312490	10.657
183	EWBANK DA CÂMARA	312500	3.775
184	EXTREMA	312510	30.016
185	FARIA LEMOS	312530	3.342
186	FELÍCIO DOS SANTOS	312540	5.054
187	FELISBURGO	312560	6.974
188	FELIXLÂNDIA	312570	14.323
189	FERROS	312590	10.612
190	FERVEDOURO	312595	10.452
191	FORTALEZA DE MINAS	312630	4.150
192	FRANCISCO BADARÓ	312650	10.239
193	FRANCISCO DUMONT	312660	4.920
194	FRANCISCO SÁ	312670	25.116
195	FRANCISCÓPOLIS	312675	5.706
196	FREI GASPAR	312680	5.865



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

197	FREI INOCÊNCIO	312690	9.033
198	FREI LAGONEGRO	312695	3.350
199	FRONTEIRA	312700	14.799
200	FRONTEIRA DOS VALES	312705	4.655
201	FRUTA DE LEITE	312707	5.814
202	GALILÉIA	312730	6.908
203	GAMELEIRAS	312733	5.121
204	GLAUCILÂNDIA	312735	2.992
205	GOIABEIRA	312737	3.105
206	GOIANÁ	312738	3.710
207	GONÇALVES	312740	4.235
208	GONZAGA	312750	5.953
209	GOUVEIA	312760	11.680
210	GRÃO MOGOL	312780	15.145
211	GUANHÃES	312800	31.781
212	GUAPÉ	312810	13.911
213	GUARACIABA	312820	10.218
214	GUARACIAMA	312825	4.756
215	GUARDA-MOR	312860	6.552
216	GUIRICEMA	312900	8.624
217	IBIRACATU	312965	6.098
218	IBITIÚRA DE MINAS	312990	3.395
219	IBITURUNA	313000	2.883
220	IGARAPÉ	313010	36.363
221	IGARATINGA	313020	9.553
222	IGUATAMA	313030	7.993
223	IJACI	313040	5.980
224	IMBÉ DE MINAS	313055	6.502
225	INCONFIDENTES	313060	6.973
226	INDAIABIRA	313065	7.316
227	INGAÍ	313080	2.650
228	INHAPIM	313090	24.204
229	IPABA	313115	17.037



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

230	IPANEMA	313120	18.455
231	IPIAÇU	313140	4.120
232	IPUIÚNA	313150	9.607
233	ITABIRINHA	313180	10.826
234	ITACAMBIRA	313200	5.053
235	ITAGUARA	313220	12.534
236	ITAIPE	313230	11.957
237	ITAMARANDIBA	313250	32.595
238	ITAMARATI DE MINAS	313260	4.123
239	ITAMBACURI	313270	22.831
240	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	313280	2.238
241	ITAMOGI	313290	10.293
242	ITANHANDU	313310	14.366
243	ITANHOMI	313320	11.899
244	ITAOBIM	313330	20.961
245	ITAPAGIPE	313340	13.932
246	ITAPECERICA	313350	21.399
247	ITAPEVA	313360	8.861
248	ITAÚ DE MINAS	313375	15.135
249	ITAVERAVA	313390	5.711
250	ITINGA	313400	14.485
251	ITUETA	313410	5.859
252	ITUIUTABA	313420	98.392
253	ITUMIRIM	313430	6.101
254	ITUTINGA	313450	3.879
255	JACINTO	313470	12.142
256	JAÍBA	313505	34.539
257	JAMPRUCA	313507	5.121
258	JANAÚBA	313510	67.581
259	JAPARAÍBA	313530	4.010
260	JAPONVAR	313535	8.331
261	JECEABA	313540	5.288
262	JENIPAPO DE MINAS	313545	7.211



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

263	JEQUITAI	313560	7.893
264	JEQUITIBÁ	313570	5.154
265	JEQUITINHONHA	313580	24.317
266	JESUÂNIA	313590	4.760
267	JOAÍMA	313600	15.000
268	JOANÉSIA	313610	5.246
269	JOAQUIM FELÍCIO	313640	4.371
270	JORDÂNIA	313650	10.394
271	JOSÉ RAYDAN	313655	4.487
272	JOSENÓPOLIS	313657	4.614
273	JUATUBA	313665	23.080
274	JURAMENTO	313680	4.146
275	JUVENÍLIA	313695	5.697
276	LADAINHA	313700	17.170
277	LAGAMAR	313710	7.584
278	LAGOA DOS PATOS	313730	4.191
279	LAGOA DOURADA	313740	12.373
280	LAJINHA	313770	19.622
281	LAMBARI	313780	19.752
282	LAMIM	313790	3.432
283	LEANDRO FERREIRA	313830	3.202
284	LEME DO PRADO	313835	4.815
285	LIBERDADE	313850	5.279
286	LIMA DUARTE	313860	16.216
287	LIMEIRA DO OESTE	313862	6.999
288	LONTRA	313865	8.506
289	LUISBURGO	313867	6.225
290	LUISLÂNDIA	313868	6.443
291	LUMINÁRIAS	313870	5.413
292	LUZ	313880	17.585
293	MACHACALIS	313890	6.985
294	MADRE DE DEUS DE MINAS	313910	4.930
295	MALACACHETA	313920	18.705



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

296	MAMONAS	313925	6.349
297	MANGA	313930	19.489
298	MANHUMIRIM	313950	21.587
299	MANTENA	313960	27.148
300	MAR DE ESPANHA	313980	11.928
301	MARIA DA FÉ	313990	14.157
302	MARIANA	314000	55.353
303	MARMELÓPOLIS	314040	2.919
304	MARTINHO CAMPOS	314050	12.731
305	MARTINS SOARES	314053	7.398
306	MATA VERDE	314055	7.994
307	MATEUS LEME	314070	28.417
308	MATHIAS LOBATO	317150	3.329
309	MATIAS CARDOSO	314085	10.188
310	MATIPÓ	314090	17.843
311	MATO VERDE	314100	12.609
312	MATUTINA	314120	3.750
313	MEDEIROS	314130	3.506
314	MEDINA	314140	20.934
315	MENDES PIMENTEL	314150	6.338
316	MERCÊS	314160	10.415
317	MESQUITA	314170	5.963
318	MINAS NOVAS	314180	30.852
319	MINDURI	314190	3.841
320	MIRABELA	314200	13.116
321	MIRAÍ	314220	14.009
322	MIRAVÂNIA	314225	4.604
323	MOEDA	314230	4.723
324	MOEMA	314240	7.106
325	MONSENHOR PAULO	314260	8.244
326	MONTALVÂNIA	314270	15.631
327	MONTE AZUL	314290	21.717
328	MONTE FORMOSO	314315	4.693



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

329 MONTE SIÃO	314340	21.658
330 MONTEZUMA	314345	7.599
331 MORADA NOVA DE MINAS	314350	8.353
332 MORRO DO PILAR	314370	3.349
333 MUNHOZ	314380	6.197
334 MURIAÉ	314390	102.074
335 NAQUE	314435	6.453
336 NATÉRCIA	314440	4.661
337 NAZARENO	314450	8.062
338 NINHEIRA	314465	9.885
339 NOVA BELÉM	314467	3.617
340 NOVA ERA	314470	17.494
341 NOVA MÓDICA	314490	3.744
342 NOVA PORTEIRINHA	314505	7.400
343 NOVA SERRANA	314520	79.174
344 NOVA UNIÃO	313660	5.575
345 NOVO CRUZEIRO	314530	30.767
346 NOVO ORIENTE DE MINAS	314535	10.395
347 NOVORIZONTE	314537	5.017
348 OLARIA	314540	1.927
349 OLHOS-D'ÁGUA	314545	5.416
350 OLIVEIRA	314560	39.801
351 OLIVEIRA FORTES	314570	2.120
352 ONÇA DE PITANGUI	314580	3.066
353 ORIZÂNIA	314587	7.409
354 OURO FINO	314600	31.893
355 OURO VERDE DE MINAS	314620	5.985
356 PADRE CARVALHO	314625	5.926
357 PADRE PARAÍSO	314630	19.057
358 PAI PEDRO	314655	5.950
359 PAIVA	314660	1.549
360 PALMA	314670	6.543
361 PALMÓPOLIS	314675	6.636



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

362	PARÁ DE MINAS	314710	85.908
363	PASSA QUATRO	314760	15.692
364	PASSA TEMPO	314770	8.155
365	PASSABEM	314750	1.739
366	PASSA-VINTE	314780	2.067
367	PASSOS	314790	107.661
368	PATIS	314795	5.642
369	PATROCÍNIO DO MURIAÉ	314820	5.352
370	PAULISTAS	314840	4.889
371	PAVÃO	314850	8.541
372	PEÇANHA	314860	17.272
373	PEDRA AZUL	314870	23.874
374	PEDRA BONITA	314875	6.739
375	PEDRA DO ANTA	314880	3.361
376	PEDRA DO INDAIÁ	314890	3.885
377	PEDRA DOURADA	314900	2.247
378	PEDRO TEIXEIRA	314940	1.785
379	PERDIGÃO	314970	9.396
380	PESCADOR	315000	4.142
381	PIAU	315010	2.816
382	PIEDADE DE CARATINGA	315015	7.377
383	PIEDADE DO RIO GRANDE	315030	4.656
384	PIEDADE DOS GERAIS	315040	4.696
385	PIMENTA	315050	8.299
386	PINTÓPOLIS	315057	7.251
387	PIRACEMA	315060	6.391
388	PIRANGA	315080	17.266
389	PIRANGUÇU	315090	5.254
390	PIRANGUINHO	315100	8.110
391	PIRAPETINGA	315110	10.414
392	PIRAÚBA	315130	10.821
393	PITANGUI	315140	25.771
394	PÍUMHI	315150	32.352



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

395	POCRANE	315190	8.856
396	PONTO CHIQUE	315213	4.014
397	PONTO DOS VOLANTES	315217	11.469
398	PORTEIRINHA	315220	37.588
399	PORTO FIRME	315230	10.560
400	POTÉ	315240	15.801
401	PRADOS	315270	8.495
402	PRATÁPOLIS	315290	8.746
403	PRATINHA	315300	3.323
404	PRESIDENTE BERNARDES	315310	5.491
405	PRESIDENTE KUBITSCHEK	315330	2.961
406	QUARTEL GERAL	315370	3.346
407	QUELUZITO	315380	1.872
408	RAUL SOARES	315400	23.748
409	RECREIO	315410	10.316
410	RESPLENDOR	315430	17.107
411	RESSAQUINHA	315440	4.735
412	RIACHINHO	315445	8.013
413	RIACHO DOS MACHADOS	315450	9.361
414	RIBEIRÃO VERMELHO	315470	3.857
415	RIO CASCA	315490	14.042
416	RIO DO PRADO	315510	5.191
417	RIO DOCE	315500	2.488
418	RIO ESPERA	315520	5.939
419	RIO MANSO	315530	5.372
420	RIO NOVO	315540	8.737
421	RIO PARANAÍBA	315550	11.939
422	RIO PARDO DE MINAS	315560	29.381
423	RIO PIRACICABA	315570	14.151
424	RIO POMBA	315580	17.224
425	RIO PRETO	315590	5.315
426	RIO VERMELHO	315600	13.455
427	RITÁPOLIS	315610	4.850



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

428	ROCHEDO DE MINAS	315620	2.148
429	ROSÁRIO DA LIMEIRA	315645	4.305
430	RUBIM	315660	9.958
431	SABINÓPOLIS	315680	15.619
432	SALTO DA DIVISA	315710	6.872
433	SANTA BÁRBARA	315720	28.435
434	SANTA BÁRBARA DO LESTE	315725	7.754
	SANTA BÁRBARA DO		
435	MONTE VERDE	315727	2.852
	SANTA BÁRBARA DO		
436	TUGÚRIO	315730	4.532
437	SANTA CRUZ DE SALINAS	315737	4.336
	SANTA CRUZ DO		
438	ESCALVADO	315740	4.934
439	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	315750	4.552
440	SANTA HELENA DE MINAS	315765	6.101
441	SANTA MARIA DE ITABIRA	315800	10.584
442	SANTA MARIA DO SALTO	315810	5.261
443	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	315820	14.402
444	SANTA RITA DE CALDAS	315920	8.990
445	SANTA RITA DE IBITIPOCA	315940	3.544
446	SANTA RITA DE JACUTINGA	315930	4.960
447	SANTA RITA DE MINAS	315935	6.661
448	SANTA RITA DO ITUETO	315950	5.643
449	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	315960	38.734
450	SANTA ROSA DA SERRA	315970	3.241
451	SANTA VITÓRIA	315980	18.406
452	SANTANA DA VARGEM	315830	7.188
453	SANTANA DO DESERTO	315860	3.873
454	SANTANA DO GARAMBÉU	315870	2.273
455	SANTANA DO JACARÉ	315880	4.638
456	SANTANA DO MANHUAÇU	315890	8.579
457	SANTANA DOS MONTES	315910	3.804



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

458	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	316010	4.041
	SANTO ANTÔNIO DO		
459	ITAMBÉ	316020	4.067
	SANTO ANTÔNIO DO		
460	JACINTO	316030	11.720
461	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	316040	26.353
462	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	316045	7.001
	SANTO ANTÔNIO DO RIO		
463	ABAIXO	316050	1.771
464	SANTOS DUMONT	316070	46.208
465	SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ	316090	3.548
466	SÃO DOMINGOS DAS DORES	316095	5.441
467	SÃO FÉLIX DE MINAS	316105	3.372
468	SÃO FRANCISCO	316110	54.180
469	SÃO FRANCISCO DE PAULA	316120	6.476
470	SÃO FRANCISCO DE SALES	316130	5.852
471	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	316140	5.100
472	SÃO GERALDO DA PIEDADE	316160	4.295
473	SÃO GERALDO DO BAIXIO	316165	3.580
	SÃO GONÇALO DO RIO		
474	ABAIXO	316190	9.976
	SÃO GONÇALO DO RIO		
475	PRETO	312550	3.071
476	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	316200	24.148
	SÃO JOÃO BATISTA DO		
477	GLÓRIA	316220	6.981
478	SÃO JOÃO DA LAGOA	316225	4.695
479	SÃO JOÃO DA MATA	316230	2.728
480	SÃO JOÃO DA PONTE	316240	25.257
481	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	316245	11.940
482	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	316255	10.476
483	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	316257	5.307
484	SÃO JOÃO DO ORIENTE	316260	7.781



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

485	SÃO JOÃO DO PACUÍ	316265	4.120
486	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	316270	22.517
487	SÃO JOÃO EVANGELISTA	316280	15.558
488	SÃO JOAQUIM DE BICAS	316292	26.653
489	SÃO JOSÉ DA BARRA	316294	6.888
490	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	316310	4.345
491	SÃO JOSÉ DO ALEGRE	316320	4.026
492	SÃO JOSÉ DO DIVINO	316330	3.830
493	SÃO JOSÉ DO GOIABAL	316340	5.580
494	SÃO JOSÉ DO JACURI	316350	6.518
495	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	316360	2.625
496	SÃO MIGUEL DO ANTA	316380	6.778
497	SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ	316410	5.493
498	SÃO PEDRO DOS FERROS	316400	8.223
499	SÃO ROMÃO	316420	10.653
	SÃO SEBASTIÃO DA BELA		
500	VISTA	316440	5.045
501	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	316447	5.884
	SÃO SEBASTIÃO DO RIO		
502	PRETO	316480	1.588
503	SÃO TOMÁS DE AQUINO	316510	7.062
504	SÃO VICENTE DE MINAS	316530	7.136
505	SAPUCAÍ-MIRIM	316540	6.360
506	SARDOÁ	316550	5.718
507	SARZEDO	316553	27.104
508	SEM-PEIXE	316556	2.799
509	SENADOR AMARAL	316557	5.233
510	SENADOR JOSÉ BENTO	316580	1.793
	SENADOR MODESTINO		
511	GONÇALVES	316590	4.481
512	SENHORA DE OLIVEIRA	316600	5.690
513	SENHORA DO PORTO	316610	3.494
514	SENHORA DOS REMÉDIOS	316620	10.222



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

515	SERICITA	316630	7.149
516	SERRA AZUL DE MINAS	316650	4.224
517	SERRA DA SAUDADE	316660	807
518	SERRA DOS AIMORÉS	316670	8.447
519	SERRANÓPOLIS DE MINAS	316695	4.484
520	SERRANOS	316700	1.984
521	SERRO	316710	20.809
522	SETUBINHA	316555	11.126
523	SILVIANÓPOLIS	316740	6.053
524	SIMONÉSIA	316760	18.513
525	TAIOBEIRAS	316800	31.457
526	TAPARUBA	316805	3.124
527	TAPIRA	316810	4.231
528	TAPIRAÍ	316820	1.869
529	TAQUARAÇU DE MINAS	316830	3.840
530	TARUMIRIM	316840	14.264
531	TEIXEIRAS	316850	11.387
532	TOCANTINS	316900	15.947
533	TOCOS DO MOJI	316905	3.970
534	TOLEDO	316910	5.846
535	TUMIRITINGA	316950	6.363
536	TURMALINA	316970	18.383
537	UBAÍ	317000	11.818
538	UBAPORANGA	317005	12.095
539	UMBURATIBA	317030	2.680
540	UNIÃO DE MINAS	317043	4.385
541	URUCÂNIA	317050	10.279
542	URUCUIA	317052	14.207
543	VARGEM ALEGRE	317057	6.449
544	VARGEM BONITA	317060	2.156
	VARGEM GRANDE DO RIO		
545	PARDO	317065	4.775
546	VARJÃO DE MINAS	317075	6.259



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

547	VERDELÂNDIA	317103	8.523
548	VEREDINHA	317107	5.569
549	VERÍSSIMO	317110	3.575
550	VERMELHO NOVO	317115	4.707
551	VIRGEM DA LAPA	317160	13.611
552	VIRGÍNIA	317170	8.612
553	VIRGINÓPOLIS	317180	10.534
554	VOLTA GRANDE	317210	5.093
555	WENCESLAU BRAZ	317220	2.547
POPULAÇÃO TOTAL			6.256.653

3) Municípios com pactuação **PARCIALMENTE DESCENTRALIZADA NO MUNICÍPIO (PDM):**

N	MUNICÍPIO	CÓDIGO IBGE	POPULAÇÃO ESTIMADA
1	ALFENAS	310160	74.804
2	ANTÔNIO CARLOS	310290	11.151
3	BELO ORIENTE	310630	23.984
4	BETIM	310670	388.873
5	BONITO DE MINAS	310825	9.947
6	CARMO DO PARANAÍBA	311430	29.777
7	CONGONHAS	311800	49.616
	CONSELHEIRO		
8	LAFAIETE	311830	118.578
9	CORAÇÃO DE JESUS	311880	26.079
10	IBIÁ	312950	23.547
11	IBIRITÉ	312980	162.867
12	ICARAÍ DE MINAS	313005	10.963
13	ITACARAMBI	313210	17.761



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

14	ITAÚNA	313380	86.762
15	ITURAMA	313440	35.308
16	JANUÁRIA	313520	65.744
17	JOÃO MONLEVADE	313620	74.655
18	JOÃO PINHEIRO	313630	45.848
19	JUIZ DE FORA	313670	525.225
20	MACHADO	313900	39.264
21	MANHUAÇU	313940	81.455
22	MATOZINHOS	314110	34.624
23	MONTES CLAROS	314330	370.216
24	NANUQUE	314430	40.716
25	OURO BRANCO	314590	36.006
26	OURO PRETO	314610	70.886
27	PARACATU	314700	86.153
28	PATOS DE MINAS	314800	140.950
	PEDRAS DE MARIA DA		
29	CRUZ	314915	10.534
30	RIBEIRÃO DAS NEVES	315460	303.029
31	SALINAS	315700	39.550
	SANTO ANTÔNIO DO		
32	AMPARO	315990	17.532
33	SÃO GOTARDO	316210	32.452
	SÃO SEBASTIÃO DO		
34	PARAÍSO	316470	65.984
35	TOMBOS	316920	9.218
36	VARZELÂNDIA	317090	19.108
37	VAZANTE	317100	19.844
	POPULAÇÃO TOTAL		3.199.010